



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 015/2023.

Processo Administrativo nº 129/2023.

Objeto: Serviços especializados em assessoria em apoio a Assessoria Jurídica da Câmara com a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria, na análise de processos administrativos e judiciais em que a Câmara Municipal de Vereadores for interessada, inclusive no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; proceder com o opinar tecnicamente em procedimentos internos da casa legislativa, sejam eles de procedimento legislativo ou administrativo em geral; opinar tecnicamente em minutas de projetos de lei, resoluções e demais instrumentos legislativos; e prestar apoio aos vereadores.

Valor: R\$ 60.788,88 (sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Respaldo no Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, ambas da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, para contratar a empresa GOMES VALENTIM ADVOGADOS, CNPJ nº.: 34.141.062/0001-35.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN, 10 de julho de 2023.

JOÃO MARIA ALEXANDRE

Presidente da Câmara